



# Diário Oficial de Palmas

ANO XII  
QUINTA-FEIRA  
17 DE JUNHO DE 2021  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.759**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	19
SECRETARIA DA SAÚDE.....	23
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	28
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	28

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 862 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016405, Parecer nº 287/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF/ Nº 654/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, DORIAN WEBER para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 863 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, EDILEUZA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 864 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARÃES para exercer o cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 865 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DEBORAH FERNANDA DOS SANTOS GUIMARÃES para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de junho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 866 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

## RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ERENEIDE SILVA CRUZ para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de junho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## ATO Nº 867 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º É nomeada TATIANE THAYNARA CORDEIRO BORGES no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## ATO Nº 868 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687, Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 670/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, NATALIA LUISE PEREIRA VAZ DORTA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## ATO Nº 869 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687, Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 674/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JESSICA PEREIRA SILVEIRA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## ATO Nº 870 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687, Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 675/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, GUSTAVO BOTELHO RODRIGUES para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## ATO Nº 871 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687, Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 676/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIANA LOPES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 872 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687, Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 669/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, WADINA RITIELY BARBOSA CERQUEIRA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 873 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687, Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 673/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA FERNANDA GLORIA DE SOUZA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 874 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARILENE GOMES MACEDO para exercer o cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de junho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 875- PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023967, Parecer nº 430/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 666/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de MATEUS GABRIEL MUNIZ DE AMORIM BRITO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 4 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 876 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada PRISCILLA RODRIGUES BILLIG, matrícula 413001990, Técnico Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 877 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023975, Parecer nº 456/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 660/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

LUDMILA DE SOUSA DIAS;  
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DE SENA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 878 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

ADRIANA BRAGA MOURA;  
AMANDA MARTINS DA SILVA;  
CAROLINE SALES SILVA;  
CASSIA LOPES LIMA;  
DANIELA DA SILVA ALMEIDA;  
DEUSIANE SILVA CIRQUEIRA;  
DEUZELI ALVES DA SILVA;  
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA;  
RENILDA TAVARES DA SILVA;  
ZILQUENE DA SILVA FONTENELE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 879 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

ADELINE DE NAZARE MARTINS DA SILVA FERREIRA;  
ANA GABRIELA MILHOMENS LIMA;  
CLEYSLENY ALVES BARBOSA;  
KARINA NONATO DA SILVA;  
KATIANE MIRANDA PEREIRA;  
MARIA DOS REIS CARVALHO DE BARROS ROCHA;  
MARIELY DA SILVA BEZERRA;  
PATRICIA PEREIRA DA SILVA;  
THAIS MOTA DE SOUSA;  
VALERIA PEREIRA BRAGA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 880 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

ANA CAROLINA FERNANDES PLACIDO;  
ELOISA MONTEIRO CARVALHO;  
ESTER DOS REIS ALMEIDA;  
EWILLA BRENDA DA SILVA SANTOS;  
JANAINA PEREIRA DA SILVA;  
JAQUELINE DE ARAUJO LOPES DO AMARAL;  
NILZIENE DA CONCEIÇÃO LEMOS;  
RAQUEL NOBRE MORAES;  
VANESSA BEZERRA NUNES;  
WANESSA CARNEIRO DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 881 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

GILVANIA MARIA BARROS PEREIRA NOGUEIRA;  
ISABEL BORGES LIMA;  
JOSICLEIA ALVES DA MOTA;  
KELY CASTRO SANTANA;  
LAURICE INACIO DOS SANTOS;  
LILIANE RODRIGUES DE SOUZA;  
MARCIA DIAS ROCHA;  
MARIA APARECIDA BARROS PEREIRA;  
REGILDA ALVES LIMA;  
ROSILENE CAMELO DUTRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 882 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

ANA PAULA PEREIRA TELES;  
ANDREIA BISPO LOPES;  
JOANINHA BURGUES RODRIGUES;  
KEILANE OLIVEIRA GUEDES;  
LAIS MARTINS NOLETO DE SOUSA;  
LEOLINA SILVA LIMA ALMEIDA;  
LUCIANA TEXEIRA SOUSA;  
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BORGES;  
MARIA NAZENILDE DE OLIVEIRA SILVA;  
NATHALIA MARIA FELIZARDO CANDIDO OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 883 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

ALCIVONE DA SILVA JORGE;  
ANA CARLA DE JESUS DA SILVA;  
BEATRIZ NUNES DA COSTA;  
CRISTINA MIRANDA CAMPOS LIMA;  
DEBORA GRAZIELLE TIMOTEO DA CRUZ;  
DENICE RODRIGUES DOS SANTOS;  
ELIZANIA MOREIRA ROCHA;  
MARIA DA CRUZ DA SILVA DIOGENES;  
MARIA DE SOUSA SOARES;  
SAYONARA GALVÃO SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 884 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021013131 e Parecer nº 253/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 16 de junho a 23 de dezembro de 2021:

RAYSSE MOREIRA VERAS;  
SHIRLEY FRANCISCA MENDES DOS SANTOS;  
THIAGO LOPES CUNHA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 885 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MÁRCIA PONTES DE SOUSA para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de junho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 886 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023975, Parecer nº 456/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 671/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA ELISABETE DE MELO RÊGO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 449, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 820-NM, de 9 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.753, de 9 de junho de 2021, quanto ao nome, onde se lê: JAKELINE DE PAULA

SANTOS; leia-se: JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 450, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ERIKA MARILIA FREITAS MENDONÇA, matrícula nº 413044105, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 451, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de DEBORAH FERNANDA DOS SANTOS GUIAMARÃES, matrícula nº 413043353, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 452, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de CLEUDISMAR DE SOUSA PINTO DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 453, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de FRANCILENE DE SOUSA MUNIZ, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 454, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 695-CT, de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.730, de 3 de maio de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, no cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA TAVARES;  
PEDRO AUGUSTO BASTOS MATOS.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 696-CT, de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.730, de 3 de maio de 2021, a parte que contratou VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 725-CT, de 13 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.738, de 13 de maio de 2021, a parte que contratou ALZENIR ARAUJO DOS SANTOS no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º É tornada sem efeito no Ato nº 703-CT, de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.730, de 3 de maio de 2021, a parte que contratou ISMONE BRUNNO GOMES SOARES DE CARVALHO no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º É tornado sem efeito o Ato nº 614-NM, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, que nomeou ALDIR BORGES DE SOUZA no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

Art. 6º É tornada sem efeito no Ato nº 852-CT, de 11 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.755, de 11 de junho de 2021, a parte que contratou MARIANA LOPES DE FIGUEIREDO no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 455, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 761-CT, de 25 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.744,

de 25 de maio de 2021, a parte que contratou ADELIA LUIZ MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 456, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exoneraada, a pedido, BIANCA DIAS FERNANDES do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, do Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2021**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL  
CONTRATADA: VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de sanitização, para atender as demandas da Casa Civil do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2021031372.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.1153.4501; Natureza de Despesa: 339039 –7800; Fonte: 00100777, Ficha: 20212067, Nota de Empenho nº. 12.352.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021

SIGNATÁRIOS: Pela empresa VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.327.422/0001-13, neste ato representada por Raphael Vieira de Santana, portador da Cédula de Identidade nº 929.368, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 018.078.241-01, e, Pelo Município de Palmas, por intermédio da Casa Civil, o neste ato representada pelo senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, portador do RG nº 222.858, 2ª Via, SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 697.649.991-15

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

#### **PORTARIA Nº 320/GAB/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de

23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) LUIZ FERNANDO NASCIMENTO, matrícula nº 142131, auxiliar administrativo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, no Nível II, Referência G, a partir de 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2019.

Palmas, 27 de maio de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### **PORTARIA Nº 321/GAB/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 282/GAB/SEPLAD, de 10 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.744, de 25 de maio de 2021, na parte que concedeu Progressão Horizontal à(ao) servidor(a) ALDENORA CIRILO DE AGUIAR, matrícula nº 133441, auxiliar administrativo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, “no Nível III, Referência E, a partir de 20/04/2021”, leia-se, “no Nível III, Referência F, a partir de 20/04/2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Palmas, 27 de maio de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### **PORTARIA Nº 333/GAB/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho-

Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Palmas, 09 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 333/GAB/SEPLAD,  
DE 09 DE JUNHO DE 2021

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITORIA REGIA					
01	413041168	DEISY SOUSA SILVA	17/04/2020	P II- 40H	87

3ª ETAPA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAO E MARIA					
02	413019623	DENISA PEREIRA DE CARVALHO GAMA DE CASTRO	13/10/2014	P I- 40H	80,2

6ª ETAPA

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS					
03	413032573	LUCIANA MALAGO	20/04/2018	P II- 40H	98

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 334/GAB/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Palmas, 09 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 334/GAB/SEPLAD,  
DE 09 DE JUNHO DE 2021

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
01	413041045	RAINE KELMA ALMEIDA DOS SANTOS	22/04/2020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 335/GAB/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
253791	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE	MOTORISTA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 9 de junho de 2021.

Palmas, 10 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 342/GAB/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
142221	DAGMA SOUSA LOPES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ESTER NUNES NOLETO LUSTOSA**

PROCESSO: 2019044274

MATRÍCULA: 413019307

CARGO: Assistente Social

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

**DESPACHO Nº 80/2021/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 323/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 28/06/2021 a 27/06/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 14 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2021/GAB/SEPLAD**

Processo Administrativo: 2020039954

Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente de infração de trânsito

Notificante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD

Notificado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário, THIAGO DE PAULO MARCONI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, o ex-servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, brasileiro, casado, RG: 905149, SSP, inscrito no CPF sob nº 156.318.852-04, por ter sido frustrada a tentativa de se notificar o servidor pelos Correios conforme doc. fls. 39, desta feita procede-se via edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, tenha ciência da Notificação de Infração de Trânsito Nº R49-0878430, R49-0878613, R49-0878821, R49-0873103, R49-0874834, R49-0873190, R49-0876320, R49-0876055, R49-0875655, R49-0874993, R49-0881155, R49-0878223, R49-0878861 e R49-0876394, conforme Processo Administrativo nº 2020039954, referente a infração por legislação de trânsito, com fundamento no Decreto Municipal nº 525/2013, Lei Complementar nº 008/99 e no Código de Trânsito Nacional, Lei Federal nº 9.503/97, podendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Por oportuno, convém advertir que a inércia e/ou não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

Palmas, 14 de Junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

<sup>1</sup> Art. 41. O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou, ainda, aquele cuja dívida relativa à reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não-quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2021/GAB/SEPLAD**

Processo Administrativo: 2020046354

Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente de infração de trânsito

Notificante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD

Notificado: JAKUES GERVASIO CARVALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário, THIAGO DE PAULO MARCONI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, o ex-servidor JAQUES GERVASIO CARVALHO, brasileiro, solteiro, RG: 806059, SSP, inscrito no CPF sob nº 103.142.676-03, por ter sido frustrada a tentativa de se notificar o servidor pelos Correios conforme doc. fls. 13, desta feita procede-se via edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, tenha ciência da Notificação de Infração de Trânsito R49-0904123. Conforme Processo Administrativo nº 2020046354, referente a infração por legislação de trânsito, com fundamento no Decreto Municipal nº 525/2013, Lei Complementar nº 008/99 e no Código de Trânsito Nacional, Lei Federal nº 9.503/97, podendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Por oportuno, convém advertir que a inércia e/ou não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

Palmas, 14 de Junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

<sup>1</sup> Art. 41. O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou, ainda, aquele cuja dívida relativa à reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não-quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2021/GAB/SEPLAD

Processo Administrativo: 2020046076

Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente de infração de trânsito  
Notificante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD  
Notificado: GILNEI DA SILVA DE SOUZA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário, THIAGO DE PAULO MARCONI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, o ex-servidor GILNEI DA SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, RG: 133345, SSP, inscrito no CPF sob nº 818.270.321-20, por ter sido frustrada a tentativa de se notificar o servidor pelos Correios conforme doc. fls. 15, desta feita procede-se via edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, tenha ciência da Notificação de Infração de Trânsito Nº R49-0901203 e R49-0901181. Conforme Processo Administrativo nº 2020046076, referente a infração por legislação de trânsito, com fundamento no Decreto Municipal nº 525/2013, Lei Complementar nº 008/99 e no Código de Trânsito Nacional, Lei Federal nº 9.503/97, podendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Por oportuno, convém advertir que a inércia e/ou não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

Palmas, 15 de Junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

<sup>1</sup> Art. 41. O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou, ainda, aquele cuja dívida relativa à reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não-quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2021/GAB/SEPLAD

Processo Administrativo: 2020058261

Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente de infração de trânsito  
Notificante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD  
Notificado: GILNEI DA SILVA DE SOUZA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário, THIAGO DE PAULO MARCONI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, o ex-servidor GILNEI DA SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, RG: 133345, SSP, inscrito no CPF sob nº 818.270.321-20, por ter sido frustrada a tentativa de se notificar o servidor pelos Correios conforme doc. fls. 19, desta feita procede-se via edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, tenha ciência da Notificação de Infração de Trânsito Nº R49-0911576, R49-0914983, R49-0915594 e R49-0915602. Conforme Processo Administrativo nº 2020058261, referente a infração por legislação de trânsito, com fundamento no Decreto Municipal nº 525/2013, Lei Complementar nº 008/99 e no Código de Trânsito Nacional, Lei Federal nº 9.503/97, podendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Por oportuno, convém advertir que a inércia e/ou não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

Palmas, 15 de Junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

<sup>1</sup> Art. 41. O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou, ainda, aquele cuja dívida relativa à reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não-quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2021/GAB/SEPLAD

Processo Administrativo: 2020058250

Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente de infração de trânsito  
Notificante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD  
Notificado: MANOEL DAVI GOMES DE MELO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário, THIAGO DE PAULO MARCONI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, o ex-servidor MANOEL DAVI GOMES DE MELO, brasileiro, casado, RG: 861319, SSP, inscrito no CPF sob nº 485.302.711-49, por ter sido frustrada a tentativa de se notificar o servidor pelos Correios conforme doc. fls. 13, desta feita procede-se via edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, tenha ciência da Notificação de Infração de Trânsito Nº R49-0910329. Conforme Processo Administrativo nº 2020058250, referente a infração por legislação de trânsito, com fundamento no Decreto Municipal nº 525/2013, Lei Complementar nº 008/99 e no Código de Trânsito Nacional, Lei Federal nº 9.503/97, podendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Por oportuno, convém advertir que a inércia e/ou não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

Palmas, 15 de Junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

<sup>1</sup> Art. 41. O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou, ainda, aquele cuja dívida relativa à reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não-quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 065 DCG/GAB/SEFIN, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos, referente ao Processo Nº 2020042202, firmado entre o Município de Palmas e as empresas BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME e F C COMERCIAL ME, empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 21.189.579/0001-52 e 33.830.168/0001-83, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Finanças, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos, referente ao Processo Nº 2020042202, firmado entre o Município de Palmas e as empresas BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME e F C COMERCIAL ME empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 21.189.579/0001-52 e 33.830.168/0001-83, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de materiais de expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Frederico Cardozo Brito	413041862
SUPLENTE	Wesley Gomes de Oliveira	413021045

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças – Interino  
ATO Nº 478 - DSG

**PORTARIA Nº 071 DCG/GAB/SEFIN, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato, referente ao Processo Nº 2020034696, firmado entre o Município de Palmas e a empresa F C COMERCIAL ME, empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 33.830.168/0001-83, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Casa Civil do Município de Palmas, com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato, referente ao Processo Nº 2020034696, firmado entre o Município de Palmas e a empresa FC COMERCIAL ME empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 33.830.168/0001-83, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresa especializadas no fornecimento de materiais de expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Rosângela Lara Torres Gomes	413040343
SUPLENTE	Juarez Sérgio dos Santos	139051

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de

prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
- INTERINO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças – Interino  
ATO Nº 478 - DSG

**PORTARIA Nº 075 DCG/GAB/SEFIN, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato, referente ao Processo Nº 2021037367, firmado entre o Município de Palmas e a empresa F C COMERCIAL ME, empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 33.830.168/0001-83, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato, referente ao Processo Nº 2021037367, firmado entre o Município de Palmas e a empresa FC COMERCIAL ME empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 33.830.168/0001-83, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresa especializadas no fornecimento de materiais de expediente.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renato Lemos Cabral Felipe	413040896
SUPLENTE	Gustavo Costa Folha	413043721

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças – Interino  
ATO Nº 478 - DSG

## ATO DECLARATÓRIO DE CREDENCIAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o art. 27, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 1.128 de 20 de outubro de 2015, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

Resolve:

Declarar que o BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, apresentou toda documentação para habilitação em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.128 de 20 de outubro de 2015, estando credenciado junto a Secretaria Municipal de Finanças e apto a firmar contrato administrativo para prestação de serviços junto ao Município de Palmas.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças - Interino

## PROCESSO: 2021025652

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS  
ASSUNTO: Contratação de Serviços de Arrecadação de Tributos – Banco Caixa Econômica Federal  
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021025652, Certificado de Verificação e Regularidade nº 569/2021/SETCI/CGM da Secretaria de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico nº 453/2021/SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do Banco Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, referente a contratação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CAIXA.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças – Interino

## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Finanças, retifica A PORTARIA Nº073 DCG/GAB/SEFIN, DE 11 DE JUNHO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 2.757, terça-feira, 15 de junho de 2021, pág. 04:

Onde se lê: Considerando a documentação que instrui os autos do processo administrativo nº2020022674, que comprova a dispensa da licitação.

Leia-se: Considerando a documentação que instrui os autos do processo administrativo nº2021030229, que comprova a dispensa da licitação.

Secretaria Municipal de Finanças, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

PROCESSO: 2021025652  
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, pela CONTRATADA, em todas as suas agências

arrecadoras, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco de dados do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por documento de arrecadação recebido.

BASE LEGAL: Processo nº 2021025652, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.128/15.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 04.122.1117.4504 e Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, ficha 20210446, Nota de Empenho nº 12527 consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ/MF Nº 24.851.511.0009-32 com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS 02, Plano Diretor Sul-Palmas/TO, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na Cidade de Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA, tendo seu representante legal o Sr. Vandeir da Silva Ferreira.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2021**

PROCESSO Nº: 2020034696

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: F C SANTOS COMERCIAL ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Casa Civil do Município de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.858,86 (seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

RECURSOS: Casa Civil do Município de Palmas – 04.122.1117.4460, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20211540, Nota de empenho nº 12486.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa F C SANTOS COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por FELIPE CARDOSO SANTOS, portador do RG nº 1066404 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.371-04.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2021 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2021**

PROCESSO Nº: 2020042202

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

VALOR TOTAL: R\$ 555,72 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

RECURSOS: Secretaria Municipal de Finanças – 04.122.1129.4501, Natureza de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52, Fonte: 001000101, Ficha: 20210460 e 20210476, Notas de empenho nº 12315 e 12411.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino,

o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 036.320.699-05, neste ato representada, por DANIEL GARTNER BOING, portador do RG nº 3446020 SSP/SC, CPF/MF nº 036.320.699-05.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2021**

PROCESSO Nº: 2020042202

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: F C SANTOS COMERCIAL ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

VALOR TOTAL: R\$ 8.604,59 (oito mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Finanças – 04.122.1129.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30/4.4.90.52, Fonte: 001000101, Ficha: 20210460 e 20210476, Notas de empenho nº 12316, 12412, 12317 e 12318.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa F C SANTOS COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por FELIPE CARDOSO SANTOS, portador do RG nº 1066404 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.371-04.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2021**

PROCESSO Nº: 2021037367

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: F C SANTOS COMERCIAL ME

OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.695,46 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

RECURSOS: Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – 15.122.1136.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20210901, Nota de empenho nº 12509.

BASE LEGAL: Parecer nº 344/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa F C SANTOS COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por FELIPE CARDOSO SANTOS, portador do RG nº 1066404 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.371-04.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2021 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008,  
DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AMEDIO PEREIRA DA SILVA	092.932.302-59	9733/00008/2021	
ANTONIO MENDES LIMA	091.442.341-04	9733/00012/2021	
MARCONCELOS MINERACAO LTDA EPP	26.890.343/0001-62	9733/00013/2021	
RAMIS TETU DE LIMA E SILVA	703.354.437-53	9733/00027/2021	
VALDO PEREIRA GOMES	360.827.671-87	9733/00056/2021	
CLAUDIO ANTONIO COSER	512.304.377-20	9733/00072/2021	
JOSE DA SILVA PARENTE	096.143.201-25	9733/00074/2021	

Local para Comparecimento:  
Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência de Administração Tributária  
Quadra AA SE 50 Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 2º andar  
Plano Diretor Sul  
Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009,  
DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO MENDES LIMA	091.442.341-04	9733/00009/2021	
ELIAS SERAFIM GUIMARAES	260.466.362-72	9733/00018/2021	
SALOMAO BARBOSA CASTRO	355.476.771-91	9733/00038/2021	
LAZARO BATISTA DE SOUZA	278.730.841-15	9733/00078/2021	

Local para Comparecimento:  
Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência de Administração Tributária  
Quadra AA SE 50 Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 2º andar  
Plano Diretor Sul  
Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
LUIZA RODRIGUES	Auto de Infração: 013562	Infração de Posturas	21/06/2021	14:30h
FRANCO & CIA LTDA.	Processo: 2018029811	Infração de Posturas	21/06/2021	14:40h
JUBILEIA FREITAS	Auto de Infração: 002491	Infração de Posturas	21/06/2021	14:40h
ARAÚJO TEIXEIRA	Processo: 2019024805	Infração de Posturas	21/06/2021	14:50h
AUTO ESCOLA NACIONAL	Auto de Infração: 002019 Processo: 2018033642	Infração de Posturas	21/06/2021	14:50h
TAQUARALTO LTDA.	Autos de Infração: 007658-007659	Infração de Posturas	21/06/2021	15:00h
J. O. C DE PAULA	Processos: 2018029796-2018029801	Infração de Posturas	21/06/2021	15:00h
EIRELI	Auto de Infração: 007660	Infração de Posturas	21/06/2021	15:10h
R. H. P. PILEGGI	Processo: 2018030061	Infração de Posturas	21/06/2021	15:10h
EIRELI	Continuação do julgamento			

Palmas, 16 de junho de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 046/2021/SEISP, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 038/2021, firmado com a empresa Tocantins Comércio de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.025.989/0001-62, Processo nº 2021028322, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Luís Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Fernando Coelho Rodrigues	256271

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 047/2021/SEISP, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 039/2021, firmado com a empresa M. Gonçalves de Oliveira e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, Processo nº 2021021984, cujo objeto é a dispensa de licitação para aquisição de filme agrícola com ANTI-UV para estufa – 150 micras.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Lourival Januário Teixeira	413028704
SUPLENTE	José Luiz Pereira	157371

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente

prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 048/2021/SEISP, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 040/2021, firmado com a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.385.304/0001-36, referente ao Processo nº 2020036830, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's / Equipamentos de Proteção Comum – EPC's para segurança dos servidores públicos da iluminação pública do Município de Palmas/TO:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Fernando Coelho Rodrigues	256271
SUPLENTE	Edvânia Divina da Silva	413042193

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 049/2021/SEISP, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 161/2019, firmado com a empresa R. Cardoso Alves da Cruz & CIA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, referente ao Processo nº 2019022751, que tem por objeto a prestação de serviços de Micro Tratores autopropelidos para corte de gramados.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Elifas Bandeira Junior	413029663
SUPLENTE	Vagner Marcos dos Santos	160281

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria Nº 121/2019/SEISP, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 050/2021/SEISP, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 035/2021, firmado com a empresa Centro Oeste Asfaltos S/A, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, Processo nº 2020037078, cujo objeto é o fornecimento de RL-1C, RR-2C, CM-30 e RL-1C E – modificado com polímero.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Deusivaldo Pereira Lopes	137361
SUPLENTE	Antônio Filho Silva	159261

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 052/2021/SEISP, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 037/2021, firmado com a empresa R. F. Simon & Cia Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 09.041.621/0001-98, Processo nº 2020045859, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação tipo marmiteix.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868
SUPLENTE	Edilson Dias Cruz Amorim	262741

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020**

PROCESSO: 2020014418.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, nas quadras T-30, T-31, T-32 e T-33 – Jardim Taquari, com utilização de recursos internacionais provenientes, parcialmente, da corporação Andina de fomento - CAF, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2020014418.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 8,14%, que corresponde ao valor de R\$ 3.724.710,65 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor atual do contrato com aditivo para R\$ 49.494.821,65 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2020014418.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Construtora Caiapó LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por meio do seu representante legal o senhor José Rubens Paniago, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D CREA-MG e CPF/MF nº 095.168.751-49. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2020**

PROCESSO: 2019045356.

ESPÉCIE: Termo aditivo de vigência contratual e de prazo de execução.

OBJETO: Empresa contratada para a construção de praças nas Quadras ARSO 31 (303 Sul), ARSE 81 (804 Sul), ARNO 72 (605 Norte) e a revitalização da praça na Quadra ARSE 111 (1.104 Sul) em Palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019045356.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento, tendo vigência até o dia 13 (treze) de julho de 2021, bem como do prazo de execução das obras por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 17 (dezessete) de junho de 2021, conforme Justificativa e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019045356.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa Construtora Acauã Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37, por meio de seu representante legal o senhor Pablo Vinicius Muniz Barros, carteira de identidade nº 478.671 SSP/TO e CPF nº 007.062.361-90.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2020**

PROCESSO Nº: 2019068748.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de planos e projetos em andamento ao Termo de Compromisso nº 04/2017 com vistas ao cumprimento das exigências apresentadas no âmbito da renovação Municipal de Operação – LMO do Aterro Sanitário de Palmas/TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de Julho de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019068748.

VIGÊNCIA: 30/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos, por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa LM Projetos Engenharia em Meio Ambiente Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.988.106/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Gilmar Luis Lazzaretti, CPF nº 382.476.230-72 e RG nº 300.829.2868 SSP/RS.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2020

PROCESSO: 2020011342.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos necessários para o licenciamento ambiental das obras realizadas com recursos advindos da Confederação Andina de Fomento – CAF, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020011342.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 20,38%, que corresponde ao valor de R\$ 25.933,34 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 153.208,13 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oito reais e treze centavos), de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2020011342.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ambienger Engenharia Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.358.829/0001-87, por meio do seu representante legal o senhor Geraldo Moura de Oliveira Júnior, RG nº 298.689 SSP/TO e CPF nº 942.748.601-59.  
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2020

PROCESSO Nº: 2020011342.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo e execução.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos necessários para o licenciamento ambiental das obras realizadas com recursos advindos da Confederação Andina de Fomento - CAF, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020011342.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 25 de novembro de 2021, bem como do prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 09 de julho de 2021, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020011342.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Ambienger Engenharia Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.358.829/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor Geraldo Moura de Oliveira Júnior, RG nº 298.689 SSP/TO e CPF nº 942.748.601-59.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2021

PROCESSO: 2020012076

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: V. G. Cezar & Filha Ltda

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de areia grossa lavada, areia fina lavada, pó de seixo, seixo britado nº 00, seixo rolado nº 01, seixo rolado nº 02 e seixo rolado nº 03, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 261.679,20 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729 e 15.452.1118-3130, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20210813 e 20210817.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa V. G. Cezar & Filha Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Valdir Ghisleni Cezar, RG nº 2051.9371 SSP/PR e CPF nº 335.687.079-34.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº145, 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Nº Processo	Unidade de Ensino	Natureza de Despesa	Valor Total
1	2021000001	ACE - ETI Anísio Teixeira	33.50.40	R\$ 2.279,82
2	2021000002	ACE - Anne Frank	33.50.40	R\$ 2.279,82
3	2021000003	ACE - Antônio Carlos Jobim	33.50.40	R\$ 2.279,82
4	2021000004	ACE - Antônio Gonçalves	33.50.40	R\$ 2.279,82
5	2021000005	ACE - ETI Aprígio Thomas Ed. Infantil	33.50.40	R\$ 2.279,82
6	2021000006	ACE - ETI Arse 132	33.50.40	R\$ 2.279,82
7	2021000007	ACE - Aurélio Buarque de Holanda	33.50.40	R\$ 2.279,82
8	2021000008	ACE - Beatriz Rodrigues da Silva	33.50.40	R\$ 2.279,82
9	2021000009	ACE - Benedita Galvão	33.50.40	R\$ 2.279,82
10	2021000010	ACE - Carlos Drummond	33.50.40	R\$ 2.279,82
11	2021000011	ACE - ETI Caroline Campelo	33.50.40	R\$ 2.279,82
12	2021000012	ACE - ETI Cora Coralina	33.50.40	R\$ 2.279,82
13	2021000013	ACE - Crispim Pereira Alencar	33.50.40	R\$ 2.279,82
14	2021000014	ACE - ETI Daniel Batista	33.50.40	R\$ 2.279,82
15	2021000015	ACE - Darcy Ribeiro	33.50.40	R\$ 2.279,82
16	2021000016	ACE - Degraus do Saber	33.50.40	R\$ 2.279,82
17	2021000017	ACE - Estêvão de Castro	33.50.40	R\$ 2.279,82
18	2021000018	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	33.50.40	R\$ 2.279,82
19	2021000019	ACE - Francisca Brandão	33.50.40	R\$ 2.279,82
20	2021000020	ACE - Henrique Talone Pinheiro	33.50.40	R\$ 2.279,82
21	2021000022	ACE - Jorge Amado	33.50.40	R\$ 2.279,82
22	2021000023	ACE - ETI Lago Sul	33.50.40	R\$ 2.279,82
23	2021000024	ACE - Lúcia Sales	33.50.40	R\$ 2.279,82
24	2021000025	ACE - ETI Luiz Gonzaga	33.50.40	R\$ 2.279,82
25	2021000026	ACE - ETI Luiz Nunes Ed. Infantil	33.50.40	R\$ 2.279,82
26	2021000027	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	33.50.40	R\$ 2.279,82
27	2021000028	ACE - ETI Marcos Freire Ed. Infantil	33.50.40	R\$ 2.279,82
28	2021000029	ACE - Maria Júlia Amorim	33.50.40	R\$ 2.279,82
29	2021000030	ACE - Maria Rosa de Castro	33.50.40	R\$ 2.279,82
30	2021000031	ACE - Maria Verônica	33.50.40	R\$ 2.279,82
31	2021000032	ACE - Mestre Pacifico	33.50.40	R\$ 2.279,82
32	2021000033	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	33.50.40	R\$ 2.279,82
33	2021000034	ACE - Monteiro Lobato	33.50.40	R\$ 2.279,82
34	2021000035	ACE - ETI Olga Benário	33.50.40	R\$ 2.279,82
35	2021000036	ACE - ETI Padre Josimo Ed. Infantil	33.50.40	R\$ 2.279,82
36	2021000037	ACE - Pastor Paulo Leivas Macalão	33.50.40	R\$ 2.279,82
37	2021000038	ACE - Paulo Freire	33.50.40	R\$ 2.279,82
38	2021000039	ACE - Professora Sávila Fernandes	33.50.40	R\$ 2.279,82
39	2021000040	ACE - ETI Suelli Reche Ed. Infantil	33.50.40	R\$ 2.279,82
40	2021000041	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	33.50.40	R\$ 2.279,82
41	2021000042	ACE - Rosemir Fernandes de Souza	33.50.40	R\$ 2.279,82
42	2021000043	ACE - ETI Santa Bárbara	33.50.40	R\$ 2.279,82
43	2021000044	ACE - Thiago Barbosa	33.50.40	R\$ 2.279,82
44	2021000045	ACE - ETI Vinícius de Moraes	33.50.40	R\$ 2.279,82
TOTAL ESCOLA				R\$ 100.312,08
1	2021000047	CMEI Aconchego	33.50.40	R\$ 2.279,82
2	2021000048	CMEI Amâncio José de Moraes	33.50.40	R\$ 2.279,82
3	2021000049	CMEI Ana Luiza	33.50.40	R\$ 2.279,82
4	2021000050	CMEI Cantiga de Ninar	33.50.40	R\$ 2.279,82
5	2021000051	CMEI Cantinho da Alegria	33.50.40	R\$ 2.279,82
6	2021000052	CMEI Cantinho do Saber	33.50.40	R\$ 2.279,82
7	2021000053	CMEI Cantinho Feliz	33.50.40	R\$ 2.279,82
8	2021000054	CMEI Carrossel	33.50.40	R\$ 2.279,82
9	2021000055	CMEI Castelo Encantado	33.50.40	R\$ 2.279,82
10	2021000056	CMEI Chapeuzinho Vermelho	33.50.40	R\$ 2.279,82
11	2021000057	CMEI Ciranda Cirandinha	33.50.40	R\$ 2.279,82
12	2021000058	CMEI Contos de Fada	33.50.40	R\$ 2.279,82
13	2021000059	CMEI Criança Feliz	33.50.40	R\$ 2.279,82
14	2021000060	CMEI Fontes do Saber	33.50.40	R\$ 2.279,82
15	2021000061	CMEI - João e Maria	33.50.40	R\$ 2.279,82
16	2021000062	CMEI Imã Maria Custódia	33.50.40	R\$ 2.279,82
17	2021000063	CMEI Lucas Ruan	33.50.40	R\$ 2.279,82
18	2021000064	CMEI Mathews Henrique	33.50.40	R\$ 2.279,82
19	2021000065	CMEI Miudinhos	33.50.40	R\$ 2.279,82

20	2021000066	CMEI Paraíso Infantil	33.50,40	R\$ 2.279,82
21	2021000067	CMEI Pequenos do Cerrado	33.50,40	R\$ 2.279,82
22	2021000068	CMEI Pequeno Príncipe	33.50,40	R\$ 2.279,82
23	2021000069	CMEI Pequenos Brilhantes	33.50,40	R\$ 2.279,82
24	2021000070	CMEI Príncipes e Princesas	33.50,40	R\$ 2.279,82
25	2021000071	CMEI Recanto Infantil	33.50,40	R\$ 2.279,82
26	2021000072	CMEI Sementes do Amanhã	33.50,40	R\$ 2.279,82
27	2021000073	CMEI Sementinhas do Saber	33.50,40	R\$ 2.279,82
28	2021000074	CMEI Sítio do Pica Pau	33.50,40	R\$ 2.279,82
29	2021000075	CMEI Sonho de Criança	33.50,40	R\$ 2.279,82
30	2021000076	CMEI Sonho Encantado	33.50,40	R\$ 2.279,82
31	2021000077	CMEI Ana Luísa R. Valdivino	33.50,40	R\$ 2.279,82
32	2021000078	CMEI Romilda Budke	33.50,40	R\$ 2.279,82
33	2021000079	CMEI Vitória Régia	33.50,40	R\$ 2.279,82
TOTAL CMEI				R\$ 75.234,06
TOTAL DA PORTARIA				R\$ 175.546,14

ART. 2º- Os recursos serão advindos das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 – Manutenção da Infraestrutura das Escolas e 12.365.1109.4495 – Manutenção da Infraestrutura dos Centros de Educação Infantil, Natureza de Despesa: 33.50.40, Fontes: 002000361, 003030361, 002000365, 003030365 e 001000020.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dos dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Tomada de Preço nº 001/2021, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.718, de 14 de abril de 2021, págs. 9 e 10.

Onde se lê:

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 44.741,67 (Quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se:

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor de R\$ 43.211,67 (Quarenta e três mil duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Palmas/TO, 16 de junho de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 008/2021, da Tomada de Preço nº 001/2021, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.730, de 03 de maio de 2021, pág. 13.

Onde se lê:

Valor total R\$ 44.741,67 (Quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se:

Valor total R\$ 43.211,67 (Quarenta e três mil duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Palmas/TO, 16 de junho de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público, para conhecimento

dos interessados, que a Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 11.008,86 (Onze mil oito reais e oitenta e seis centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 11.892,35 ( Onze mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, com o valor total de R\$ 15.378,10 (Quinze mil trezentos e setenta e oito reais e dez centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020061440 referente a aquisição de gêneros alimentícios para esta unidade escolar.

Palmas/TO, 16 de junho de 2021.

Raimundo Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

A Comissão Permanente de licitação da ACE Escola Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues torna público, para conhecimento de interessados que a empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com um valor total de R\$ 3.946,88 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, com um valor total de R\$195,51 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com um valor total de R\$ 3.863,51 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI, com um valor total de R\$ 3.964,80 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com um valor total de R\$ 1.783,00 (hum mil setecentos e oitenta e três reais ), WS SUPERMERCADOS EIRELI –ME , com um valor total de R\$ 6.179,85 (seis mil cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); foram julgadas vencedoras do Processo nº 2020065258, para aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas - TO, em 16 de junho de 2021.

Bruno Moulin Franco  
Presidente da Comissão de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI com o valor total de R\$ 8.059,30 (oito mil cinquenta e nove reais e trinta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME com o valor total de R\$ 12.556,85 (doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 9.710,77 (nove mil setecentos e dez reais e setenta e sete centavos); J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor total de R\$ 1.453,90 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020061111, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas – TO, 16 de junho de 2021.

Jorgelia Pereira Lima Espindola  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, com valor total de R\$ 8.473,16 (Oito mil quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME com o valor total de

R\$ 27.911,69 (Vinte e sete mil novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021012397, tendo como objeto a aquisição de Material de Expediente para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 16 de junho de 2021.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI com o valor total de R\$88.585,00(Oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais) foi julgada como vencedora do Processo nº 2021008919, tendo como objeto a aquisição de cadeiras acadêmicas.

Palmas/TO, 16 de junho de 2021.

Juliana Feitosa Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

A ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 06 de julho de 2021, na Sala da direção na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, localizado na Rua NC 06 APM-J, Setor Bela Vista -Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição de matéria de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, Processo n.º 2021031077. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 17 de junho de 2021.

Ivaneide Teixeira de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 06 de julho de 2021, na Sala da direção na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, localizado na Rua NC 06 APM-J, Setor Bela Vista -Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição de material de papelaria para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, Processo n.º 2021031076. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 17 de junho de 2021.

Ivaneide Teixeira de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através da Comissão de Chamada Pública, conforme

Portaria nº 002/2021 de 20 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021007246, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 05 de julho de 2021, no horário de 08h30min às 15h30min de segunda a quinta-feira, na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, situada na Rua Luiz Nunes de Oliveira, Quadra 17, Lote 01, Buritirana, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 06 de Julho de 2021, às 14h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3533-1048 ou pelo e-mail: etiluisnunesdeoliveira@gmail.com.

Palmas/TO, 16 de junho de 2021.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### **2ª REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 14 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021003528, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 09 de julho de 2021, no horário de 08h30min às 11 horas e das 13 horas às 17h30min em dias úteis, no Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso infantil, situado na Rua NC 11, Qd 33, APM H, Setor Bela Vista, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de julho de 2021, às 14h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1197.

Palmas/TO, 16 de junho de 2021.

Isa Michelle Bezerra Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### **2ª REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2021 de 25 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021008894, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo o Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 05 de julho de 2021, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva situado à Quadra 405 Norte, APM 01, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 06 de julho de 2021, às 16h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 16 de junho de 2021.

Maria da Conceição Morais Sousa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021  
DO CONTRATO Nº003/2021**

PROCESSO Nº: 2020065258  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para o item 34 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$ 262,01, após itens citados serem aditivados.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020065258  
CONTRATANTE: ACE – ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 05.870.352/0001-11  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº21.933.497/0001-70.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021  
DO CONTRATO Nº004/2021**

PROCESSO Nº: 2020065258  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para os itens 06, 09, 21 e 32 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$ 3.846,51, após itens citados serem aditivados.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020065258  
CONTRATANTE: ACE – ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 05.870.352/0001-11  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº10.460.274/0001-17.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

**EXTATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021  
DO CONTRATO Nº005/2021**

PROCESSO Nº2020065258  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para os itens 02 e 36 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$ 4.212,08, após itens citados serem aditivados.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020065258  
CONTRATANTE: ACE – ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 05.870.352/0001-11  
CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº29.191.027/0001-90.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021  
DO CONTRATO Nº006/2021**

PROCESSO Nº: 2020065258  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para os itens 10, 15 e 16 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$1.974,55, após itens citados serem aditivados.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020065258  
CONTRATANTE: ACE – ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 05.870.352/0001-11

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº37.010.127/0001-00.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021  
DO CONTRATO Nº007/2021**

PROCESSO Nº: 2020065258  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para o item, 07 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$7.612,85, após itens citados serem aditivados.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020065258  
CONTRATANTE: ACE – ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 05.870.352/0001-11  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021  
DO CONTRATO Nº009/2021**

PROCESSO Nº: 2020061144  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para os itens 09, 10 e 16 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete reais), após itens citados serem aditivados.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020061144  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 01.916.214/0001-75.  
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00.  
DATA DE ASSINATURA: 10 de Junho de 2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021  
DO CONTRATO Nº012/2021**

PROCESSO Nº: 2020065258  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de quantidade para o item 38 dentro do valor máximo de 25%. Sendo valor total do contrato R\$ 916,35, após itens citados serem aditivados.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020065258  
CONTRATANTE: ACE – ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 05.870.352/0001-11  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº10.460.274/0001-17.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021**

PROCESSO Nº 2020065258  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020065258.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30.33.50.43; Fonte: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr. Domingos Sales Maciel, inscrito no CPF nº 904.586.481-91 e portador do RG nº 287.356 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG Nº 131.407.91999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2021012397

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132

CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 8.473,16 (Oito mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021012397.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio do seu representante legal a Sr., Roberto Carlos de Oliveira, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021012397

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 27.911,69 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Nove Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021012397.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal a Sr., Gleyson Aurélio Silva Carneiro inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

CONSIDERANDO o 3º, do art. 2º, da Lei Municipal no 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST no 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria no 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria no 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem as funções de coordenador, integrarem as equipes técnicas e comissões que especifica abaixo, a partir das datas relacionadas a seguir:

Equipe Técnica de Comunicação - GTR II:  
Rodrigo Marques - a partir de 11/05/2021

Equipe Técnica Auxiliar de Apoio ao Centro de Abastecimento Farmacêutico CITASS 111:  
Cinthia Bortoline Rossato - a partir de 03/05/2021

Coordenador Técnico de Monitoramento Processual - GCTR II:  
Adelson Cruz dos Santos - a partir de 01/04/2021

Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde - GCTR IV: Claudia Regina de Sousa e Silva - a partir de 26/04/2021  
Mirian Sousa de Assis - a partir de 07/05/2021  
Judite de Souza Ribeiro - a partir de 10/05/2021  
Alcir Tavares - a partir de 19/05/2021

Coordenador Técnico de Apoio à Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal de Saúde - GCTR II:  
Jurandir Pereira da Silva - a partir de 27/04/2021  
Adenilson Almeida Quirino - a partir de 10/05/2021

Equipe Técnica de Referência ao Planejamento e Monitoramento - GTR II:  
Nina Maria de Almeida de Araújo Braga - a partir de 07/05/2021  
Juliana Bacoff Flores - a partir de 07/05/2021

Equipe Técnica de Projetos e Execução de Obras - GTR III:  
Vinícius Felipe Ferreira Folha - a partir de 26/04/2021

Equipe Técnica de Referência ao Controle e Avaliação - CTR III  
Elisângela de Sousa Tavares - a partir de 27/05/2021

Equipe Técnica de Apoio ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GTR II:  
Wander Brito Aires - a partir de 17/05/2021

Equipe Médica de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GMSA 40H:  
Ailton Luiz Falavigna - a partir de 17/05/2021

Equipe Técnica de Enfermagem do Trabalho do Grupo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GTR III:  
Marly Milhomem Brito Campos - a partir de 17/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 -DSG

#### PORTARIA Nº 393/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 25 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 359/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato no 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

424 - DSG, de 24 de Março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os (as) servidores(as) adiante relacionados (as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
GUILHERME DE ALMEIDA LEITE FURTADO	Analista em Saúde – Médico	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1058	02/05/2021
GUILHERME TARAMELLI DOS SANTOS CECILIO	Analista em Saúde – Médico	Policlínica Taquaralto – 650.6.5.12	1059	12/05/2021
EDUARDO SERENARIO PACHECO	Analista em Saúde – Médico	Policlínica Taquaralto – 650.6.5.12	1059	12/05/2021
CAROLINE GUIDE BENICIO	Assistente de Gabinete I – DAS - 8	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3	1052	13/05/2021
ALVARO ROSSANO CAVALCANTE	Analista em Saúde – Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1077	15/03/2021
HAROLDO DIAS SANTOS	Analista em Saúde – Enfermeiro	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	17/05/2021
MATHEUS HENRIQUE FREIRE CAVALCANTE	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	17/05/2021
EVANDO PEREIRA GOMES DA CRUZ	Analista em Saúde – Enfermeiro	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	24/05/2021
PEDRO RAUL RAMOS DE OLIVEIRA	Analista em Saúde – Médico	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23	1053	24/05/2021
ROSIANE NUNES DE BARROS MARTINS	Analista em Saúde – Assistente Social	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – 650.6.6.2	1059	24/05/2021
ALCIR TAVARES	Assistente de Gabinete I – DAS - 8	Divisão de Exames – 6922.7.4.3	1059	19/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 394/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 424 - DSG, de 24 de Março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos servidores abaixo mencionados em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os (as) servidores (as) adiante relacionados (as) para as unidades especificadas:

MAT.º	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
496936	ANTONIO CARNEIRO JUNIOR	Analista em Saúde - Médico	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1058	13/05/2021
413043400	ILDSER ALENCAR LOPES	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte	Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23	1053	28/04/2021
413018377	ANGELA RODRIGUES AIRES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Central Municipal de Rede de Frio de Palmas	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	08/05/2021
174811	SYLLENE AFONSO DE MATOS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Efetivo	Divisão de Exames	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	17/05/2021
413041018	HALINE GOMES DE ALMEIDA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1058	18/05/2021
413036176	EDUARDO SILVA MOURA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Contratual	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1058	19/05/2021
135161	TANIA VARGAS MILHOMEM	Assistente Administrativo	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Taquari	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	25/05/2021
413041116	THAYSA CARDOSO RODRIGUES LIMA MELO	Analista em Saúde - Odontólogo	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4	1053	04/05/2021
138541	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	Técnico em Saúde – Assistente Administrativo	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte	Diretoria de Média e Alta Complexidade – 6922.7	1059	10/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 395/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 424 - DSG, de 24 de Março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) públicos relacionados (as) a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413044141	NICK JITSSON JURADO MARTINEZ	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29	16/04/2021
413044136	ANTONIALYNE GOMES COSTA	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28	1053

413041424	JANDERSON FERREIRA DE SOUSA	Analista em Saúde – Enfermeiro	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23	1053
413041285	NAYARA LOPES CAVALCANTE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2	1053

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 401/MUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos (as) servidores (as) adiante relacionados (as):

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de	Lotação
413044160	ANAALICE SOUZA LIMA CARDOSO	Analista em Saúde – Fisioterapeuta	40%	07.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413044146	ANA FRANCISCA TAVARES RODRIGUES DE ANDRADE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	12.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413044159	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES	Analista em Saúde – Fisioterapeuta	40%	10.03.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413044051	ARLEANES SOUZA SILVA TEIXEIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	15.03.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413020825	ANATOLIA DE SALES DIAS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	04.05.201	SAMU - 192
413044137	ANA CAROLINA DE LIMA LOPES NEVOA	Analista em Saúde – Médico	40%	02.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044052	CAMILLA BANDEIRA OLIVEIRA COELHO	Analista em Saúde – Médico	40%	11.03.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413041789	CASSIA COSTA SILVA	Analista em Saúde – Médico	40%	06.03.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413018526	CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	15.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044158	DARLY DE SOUSA MARINHO	Analista em Saúde – Fisioterapeuta	40%	09.03.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413044156	ELLEN GOMES MILHOMEM	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	19.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044127	FABRICIA BARBOSA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	02.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
251631	KEILA ALMEIDA PAIXAO SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	04.05.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
318521	JOSE LEITE DE SA NETO	Analista em Saúde – Médico	40%	01.05.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413025597	LEINA MARIA COUTINHO LIMA	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	01.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado

413044138	LEVI SILVEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	03.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413044134	LUANA LETICIA MACHADO BORBA	Analista em Saúde – Médico	40%	01.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044123	MARCELA JORDANA ROSA DE SOUZA GADELHA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	02.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044135	MARIA APARECIDA CIRQUEIRA RODRIGUES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	03.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413041117	MARIA DIVINA CAETANO DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	01.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413024062	MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	15.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413042887	MANOEL BONFIM PEREIRA DA CRUZ	Motorista	40%	16.03.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413044132	MATHEUS AZEVEDO SILVA	Analista em Saúde – Médico	40%	09.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044157	PALOMA ALVES SANTANA XAVIER	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	29.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
303151	PATRICIO ANDRE DA SILVA LIMEIRA COELHO	Motorista	40%	01.05.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044140	REGINA DE CERQUEIRA ARAUJO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	02.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
159391	ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	18.03.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044143	SANDRA ALVES PARAGUAI	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	03.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044155	THALINE DE OLIVEIRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	19.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
161521	UBIRAJARA CARVALHO CRUZ	Analista em Saúde – Médico	40%	12.05.2021	Unidade de Pronto Atendimento SAMU - 192
413044726	VERALUCIA DE SOUSA LEITE	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	19.04.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413043482	WILMA BRITO DE SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	09.03.2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 402/MUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos (as) servidores (as) adiante relacionados (as):

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de	Lotação
413044133	ALANA MARIA MARTINS ARAUJO	Técnico em Saúde –Técnico em Enfermagem	20%	04.05.2021	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr Eduardo Medrado
413044142	ARTUR LABRE BITAR	Analista em Saúde –Médico	20%	04.05.2021	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul
413044136	ANTONIA ALYNE GOMES COSTA	Analista em Saúde –Médico	20%	26.04.2021	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damasco
413023610	ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	Analista em Saúde –Médico	20%	23.04.2021	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte
413044139	BEATRIZ FERROLI CAVALCANTE	Analista em Saúde –Médico	20%	10.04.2021	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte
171291	CILAU CUSTODIO SOBRINHO	Analista em Saúde –Biomédico	20%	10.05.2021	Laboratório Municipal
413044130	ELIZETH BEZERRA CURCINO	Técnico em Saúde –Técnico em Enfermagem	20%	23.04.2021	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr Eduardo Medrado
413020915	FERNANDA ROSA LUIZ	Analista em Saúde –Médico	20%	23.04.2021	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte
413044151	GISELE CRISTIANE SANTOS ARAUJO	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	26.04.2021	Núcleo de Assistência Henfil
413044128	IULA MELANIA MACIEL ROSSONI	Analista em Saúde –Médico	20%	17.04.2021	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte
413043122	LUCIANA CANDIDA GALVAO	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	05.04.2021	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul
413041637	LUIS FELIPE BARROS CAFE BARROSO	Analista em Saúde –Médico	20%	01.04.2021	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte
413043119	MARIA PIEDADE ALVES SILVA SOUZA	Técnico em Saúde –Técnico em Enfermagem	20%	12.04.2021	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos
413024433	NAELY ARAUJO DE DEUS	Técnico em Saúde –Técnico em Enfermagem	20%	06.05.2021	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem
159641	ND SILVA LIMA	Técnico em Saúde –Técnico em Enfermagem	20%	13.05.2021	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins
189581	NEUSA ELISA SOUSA PORTO FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde	20%	11.05.2021	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damasco
413044141	NICK JITSSON JURADO MARTINEZ	Analista em Saúde – Médico	20%	16.04.2021	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato
413023498	ODILON SOUSA MILHOMEM	Analista em Saúde – Médico	20%	01.05.2021	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr Eduardo Medrado
292581	ORLANDO FRANCISCO CRUZ	Agente de Combate as Endemias	20%	16.04.2021	Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses
413044129	RAFAEL NOGUEIRA ARAUJO DE LIMA	Analista em Saúde – Médico	20%	07.04.2021	Núcleo de Assistência Henfil
413044131	RUY ARUDA FERREIRA BUCAR	Analista em Saúde – Médico	20%	30.04.2021	Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte
294431	SHIRLENE ALVES DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde	20%	14.05.2021	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula
307781	VICENTE BRAZ DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Protético Dentário	20%	15.04.2021	Centro de Especialidades Odontológicas
169861	VOLNEI PEREIRA AIREAS PIMENTA	Analista em Saúde –Médico	20%	01.05.2021	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr Eduardo Medrado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 407/SEMUS/ASSEX/GPPFP, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada a seguir da função que especifica:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
185031	SIMONE PORTELA MENDES DE ARAUJO	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem Souza – 650.5.4.26	31/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 408/SEMUS/ASSEX/GPPFP, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
185241	IRINEU SANTOS DA SILVA	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26	31/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 409/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudanças de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas".

CONSIDERANDO que "enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato".

CONSIDERANDO que "nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo)".

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, do Gabinete do Secretário para a Policlínica Taquaralto, a servidora relacionada abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
413038236	Deise Viviane Nascimento Silva Brito	Analista em Saúde - Farmacêutico/ Bioquímico	Temporário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 – DSG

**PORTARIA Nº 419/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,  
DE 09 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, do servidor municipal LUCAS BALTAZAR ADAMOGLU DE MENDONCA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 413020683, a partir de 07 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 420/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP,  
DE 09 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais do servidor municipal LEONARDO PAZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, matrícula funcional nº 297921.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PROCESSO Nº 2021017235**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestar serviços com locação de Grupo Gerador

**DESPACHO Nº 21/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021017235, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 263/2021/SETCI-CGM/NUSCIN-SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de Grupo Gerador, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 043/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: R A ENERGÉTICA LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-CNPJ.: 02.255.526/0001-48, no valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0401.00.777, FICHA: 20212007.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
EMPREGO**

**PROCESSO: 2021031026**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo nº 2021031026, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, para prestação de serviços de desentupimentos e lavagem de rede de esgoto, caixa de gordura, vasos sanitários, no prédio sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego e feiras cobertas, no valor de R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 20.692.1116.4445, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 33.90.39 – 2600.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Maria Emilia M. Pedroza Jaber  
SECRETÁRIA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 024/2021-GAB/DGF/SESMU, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 647 - NM 26 DE ABRIL DE 2021, publicado no D.O.M. nº 2.725/2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Núcleo Setorial de Planejamento da Diretoria de Gestão e Finanças, o servidor efetivo Magnus Aparecido Matos Pereira, matrícula nº 227071, Guarda Metropolitano, a partir de 09/06/2021.

Art. 2º Determinar à Gerência de Gestão e Recursos Humanos a respectiva atualização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alaídes Pereira Machado  
Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### RESULTADO FINAL

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST / FESP Nº 32, de 27 de Abril de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; torna público o Resultado Final do EDITAL PIRS 002/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE com suas retificações:

VAGA DE CONCORRÊNCIA	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
04-Preceptor SERVIDOR, Enfermagem, SFC, CSC 403 Norte	GILMARA DOS SANTOS COSTA	6,90	CADASTRO RESERVA
05-Preceptor SERVIDOR, Enfermagem, SFC, CSC 406 Norte	NÍGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	9,20	CADASTRO RESERVA
10-Preceptor SERVIDOR, Odontologia, SFC, CSC Liberdade	MARCO ANTONIO FURTADO	6,00	APROVADO
13.1-Preceptor SERVIDOR, Odontologia, SFC Santa Fé	Não houve candidato inscrito e/ou aprovado		Não houve candidato inscrito e/ou aprovado
13.2-Preceptor EXTERNO, Odontologia, SFC, CSC Santa Fé	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO	7,47	CADASTRO RESERVA
13.2-Preceptor EXTERNO, Odontologia, SFC, CSC Santa Fé	TATIANE DIAS CARDOSO	7,10	SUPLENTE
14.1-Preceptor SERVIDOR, Enfermagem, SFC, CSC Santa Fé	LILLYA LUARA PORTO FEITOZA MOTA	6,00	CADASTRO RESERVA
14.2-Preceptor EXTERNO, Enfermagem, SFC, CSC Santa Fé	TETRYNHA REIS ARRUDA DO VALE	8,40	CADASTRO RESERVA
14.2-Preceptor EXTERNO, Enfermagem, SFC, CSC Santa Fé	VALÉRIA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	6,10	SUPLENTE
17-Preceptor SERVIDOR, Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia, Apinajé	Não houve candidato inscrito e/ou aprovado		Não houve candidato inscrito e/ou aprovado
18-Preceptor SERVIDOR, Psicologia, Nutrição, Farmácia e Fisioterapia, Xambioá I	Não houve candidato inscrito e/ou aprovado		Não houve candidato inscrito e/ou aprovado
21-Preceptor EXTERNO, Psicologia, Educação Física, Nutrição e Fisioterapia, SFC, Território Karajá I	PAULIANNY MIRELLY GONÇALVES DE SOUSA	7,96	CADASTRO RESERVA
21-Preceptor EXTERNO, Psicologia, Educação Física, Nutrição e Fisioterapia, SFC, Território Karajá I	ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA	7,38	SUPLENTE
25-Preceptor EXTERNO, Serviço Social, SM, CAPS II	ANDREIA ANDRADE ALVES	7,05	CADASTRO RESERVA
28-Preceptor SERVIDOR, Consultório na Rua	Não houve candidato inscrito e/ou aprovado		Não houve candidato inscrito e/ou aprovado
32-Preceptor EXTERNO, Enfermagem Obstétrica, HMDR	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	7,58	CADASTRO RESERVA
32-Preceptor EXTERNO, Enfermagem Obstétrica, SUPAVS/ HMDR	YUSELY SANCHEZ CAPOTE	6,52	CADASTRO RESERVA
33-Preceptor SERVIDOR, Biólogo ou Médico Veterinário, Gerência de Vigilância em Saúde	Não houve candidato inscrito e/ou aprovado		Não houve candidato inscrito e/ou aprovado
34-Preceptor SERVIDOR, Nivel Superior na área da saúde, SC, Gerência de Vigilância em Saúde	LORENN MARTINS DA SILVA	8,36	CADASTRO RESERVA
34-Preceptor SERVIDOR, Nivel Superior na área da saúde, SC, Gerência de Vigilância em Saúde	EDITH IONE ARAUJO PONTES	7,51	CADASTRO RESERVA
41-Preceptor SERVIDOR, Medicina, MFC, UPA Sul	Não houve candidato inscrito e/ou aprovado		Não houve candidato inscrito e/ou aprovado
43-Preceptor SERVIDOR, Medicina, MFC, SAMU	Não houve candidato inscrito e/ou aprovado		Não houve candidato inscrito e/ou aprovado
44-Preceptor SERVIDOR, Enfermagem, SFC, USF Liberdade	Não houve candidato inscrito e/ou aprovado		Não houve candidato inscrito e/ou aprovado
45-Preceptor EXTERNO, Medicina, MFC, Território Xambioá	RAISSA NUNES BEZERRA DE SA	6,30	CADASTRO RESERVA

Este resultado entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2021.

MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE  
Matrícula nº 306631  
Presidente da Comissão de Seleção  
para realização de Processo Seletivo  
PORTARIA INST/DSG FESP Nº 32 DE 28 DE ABRIL DE 2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PET-PALMAS DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - EDITAL PIRS 002/2021

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/ FESP Nº 32, de 27 de Abril de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; torna

pública a convocação dos candidatos aprovados para entrega de documentação e assinatura do Termo de Adesão ao PET-Palmas, das 13h às 19h, seguindo as demais orientações que constam no item 12 do Edital.

VAGA DE CONCORRÊNCIA	CANDIDATO	NOTA FINAL	CONVOCAÇÃO
04-Preceptor SERVIDOR, Enfermagem, SFC, CSC 403 Norte	GILMARA DOS SANTOS COSTA	6,90	CONVOCADADO
05-Preceptor SERVIDOR, Enfermagem, SFC, CSC 406 Norte	NÍGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	9,20	CONVOCADADO
10-Preceptor SERVIDOR, Odontologia, SFC, CSC Liberdade	MARCO ANTONIO FURTADO	6,00	CONVOCADADO
13 2-Preceptor EXTERNO, Odontologia, SFC, CSC Santa Fé	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO	7,47	CONVOCADADO
14 2-Preceptor EXTERNO, Enfermagem, SFC, CSC Santa Fé	TETRYNHA REIS ARRUDA DO VALE	8,40	CONVOCADADO
32-Preceptor EXTERNO, Enfermagem Obstétrica, HMDR	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	7,58	CONVOCADADO
32-Preceptor EXTERNO, Enfermagem Obstétrica, SUPAVS/ HMDR	YUSELY SANCHEZ CAPOTE	6,52	CONVOCADADO
45-Preceptor EXTERNO, Medicina, MFC, Território Xambioá	RAISSA NUNES BEZERRA DE SA	6,30	CONVOCADADO

Conforme previsto em Edital, convocam-se ainda os candidatos abaixo para ocupar vagas ociosas:

VAGA DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CONVOCAÇÃO
44-Preceptor SERVIDOR, Enfermagem, SFC, USF Liberdade	VALÉRIA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	6,10	CONVOCADADO
27-Preceptor SERVIDOR, Psicologia, Enfermagem, Educação Física e Serviço Social, SM, CAPS Ad III	ANDREIA ANDRADE ALVES	7,05	CONVOCADADO

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2021.

MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE  
Matrícula nº 306631  
Presidente da Comissão de Seleção  
para realização de Processo Seletivo  
PORTARIA INST/DSG FESP Nº 32 DE 28 DE ABRIL DE 2021

## COMUNICADO IMPORTANTE

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

#### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

## CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo  
**CORONAVÍRUS  
SUS**



DISQUE  
**136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.